



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

DECRETO Nº 0546/2022

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1319/2022

DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) especial(ais) no valor de 729.500,00 SETECENTOS E VINTE E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.05.10 MANUTENÇÃO DO FUNDEB INFANTIL

12.365.0034 MANUT ENSINO INFANTIL 70% - FUNDEB

2069 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL 70%

412 - 31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

693.000,00

414 - 31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

36.500,00

TOTAL.....

729.500,00

TOTAL GERAL.....

729.500,00

Art 2º Os recursos para abertura do(s) Crédito(s) referido(s) no artigo anterior provém de Superávit financeiro verificado no Balanço do Exercício anterior.

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 22 de FEVEREIRO de 2022

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL